



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 193/2020 - DIOLE

Palmas, 08 de julho de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 69, de 14 de abril de 2020, de sua autoria que “ Autoriza o Poder Executivo a subsidiar os custos do serviço que especifica, em decorrência do novo corona vírus (Covid-19), e dá outras providências.”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 07 de julho de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputado **RICARDO AYRES**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
**N E S T A**